



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 741/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.300, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para incluir informativo referente ao uso do cordão de girassol.

PARECER 647

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por objetivo alterar a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos onde param os coletivos, de informações de interesse dos usuários, para incluir informe referente ao uso do cordão de girassol.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme Parecer n.º 1.256 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 05 de março de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



